



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 682 DE 1 DE MARÇO DE 2021

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, e em especial atendimento ao **Processo Administrativo nº 547/2021** e as razões apresentadas pela Diretoria da Saúde, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **NUCÉLIA MARIA DE FARIA, RG nº 10.864.861-8**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Auxiliar de Enfermagem do PSF** concedida através da Portaria nº 462 de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º CONVOCAR a servidora **NUCÉLIA MARIA DE FARIA, RG nº 10.864.861-8**, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Auxiliar de Enfermagem do PSF** a partir de **08.03.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 01 de março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 01 de março de 2.021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo